



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM
MÓVEL À PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes, aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Cordeiro autorizado a doar bem móvel adquirido pela Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Cordeiro, portadora do CNPJ nº 03.716.759/0001-63, para ser destinado ao Gabinete do Prefeito, nos termos do que autoriza a legislação, sendo o seguinte bem:

- A) VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO VIRTUS CL AD, COR PRETA, PLACA RKJ2104, CHASSI Nº 9BWDH5BZ6MP037866, RENAVAN: 01253146729, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO 2020, MODELO 2021, inscrito no patrimônio da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ sob o nº 0846.

Art. 2º - A doação deverá ser firmada através de documento de entrega do bem à Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Fica a Câmara Municipal de Cordeiro responsável, após a doação definitiva, por dar baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal.



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Art. 4 – As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de março de 2026.

Anísio Coelho Costa
Presidente do Poder Legislativo Municipal